DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.911, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.580, de 25/07/2019, que instituiu o uso obrigatório do crachá de identificação funcional.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

Ratifico e torno público, o processo de inexigibilidade para contratação da empresa " EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS", na contratação da prestação de serviços postais e demais serviços e produtos que são disponibilizados na unidade de atendimento da ECT, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 25, caput. Martinópolis/SP, 29/01/2021 – MARCO ANTÔNIO JACOMELLI DE FREITA – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS (1) – 2021

001/2021 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: MSC Construções e Pinturas Eireli - ME; Objeto: 4º Aditamento ao Contrato nº 013/2020 - Substituição do padrão de energia, conforme projeto elétrico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e o memorial descritivo atualizado, datados de 22/01/2021, subscritos pelo Engenheiro Civil – Fernando Barrocal Marini, CREA/SP: 506.975.424-2, alterando valor e prorrogando prazo contratual; Valor: R$9.744,16; Prazo: 28/02/2021; Data da assinatura: 29/01/2021.

002/2021 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Fernando Barrocal Marini; Objeto: 3º Aditamento ao Contrato nº 005/2020 - Para fins de execução da 2ª etapa, prevista no item 8.2.5.1. do referido Contrato, em virtude do Aditivo nº 001/2021 – 4º Termo de Aditamento, com a construtora MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI – ME, que trata da substituição do padrão de energia; Valor: R$0,00; Prazo: 28/02/2021; Data da assinatura: 29/01/2021.

Martinópolis, em 29 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente